



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512

O Senhor Milton Martins, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Juarez Almeida ao Logradouro 559 no Bairro da Balsa, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário